



Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 | Edição 1334 | Página 1

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

EXTRATO

Termo de Colaboração nº 022/2026 que entre si celebram o Município de Dracena/SP e INSTITUIÇÃO NOVO AMANHECER GUIOMAR C.A. DA SILVA. Objeto: execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adolescentes. Prazo: 06.07.2026 até 05.07.2027. Valor: R\$ 50.000,00. Recurso ESTADUAL- Unidade: 020301. Fundo Municipal de Assistência Social. Categoria econômica 08.245.1104.4017.0000. Bloco da Proteção Social Básica. Fonte do recurso 0 0200.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Dracena, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, divulga a população e notifica o Poder Legislativo, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Dracena, à liberação de recursos federais abaixo descrito:

Descrição da Receita	Data	Valor
FNS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	15/07/2026	103.744,00
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	15/07/2026	14.250,00
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	15/07/2026	392.900,00
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	15/07/2026	11.250,00
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	15/07/2026	7.614,73

Dracena/SP, 15 de julho de 2026.

Thiago Vicente dos Santos

Secretário da Fazenda e Orçamento



Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 | Edição 1334 | Página 2

RESOLUÇÃO Nº 014/2025 - EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 014/2026

DRACENA (SP), 15 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS DOCENTES, GESTORES ESCOLARES E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA A PARTICIPAÇÃO DO REPLANEJAMENTO ESCOLAR REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2026.

THAÍS REGINA MIRANDA MARTINS, Secretária Municipal de Educação de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** todos os Docentes, Gestores Escolares e profissionais da Equipe Multidisciplinar para a participação do Replanejamento Escolar referente ao segundo semestre do ano letivo de 2026.

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nos termos do Artigo 13;

CONSIDERNADO a Lei Complementar n.º 321, de 22 de julho de 2010, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, nos termos do Artigo 20;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os Docentes, Gestores Escolares e profissionais da Equipe Multidisciplinar para participarem de atividade referente ao replanejamento que acontecerá no dia 20 de julho de 2026, na Associação Bancária de Dracena (ABD), localizada na Alameda Ezigomar Cariola, n.º 211 - Jardim Ipiranga, das 8h às 11h.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação
Dracena (SP), 15 de julho de 2026.

THAÍS REGINA MIRANDA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

Registrada e publicada por afixação no lugar de costume desta Secretaria e no site da Prefeitura de Dracena <https://www.dracena.sp.gov.br/diariooficial>.





Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 | Edição 1334 | Página 3

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

PROCESSO Nº 157/2026 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 043/2026 - AUTORIZAÇÃO

Geni Pereira Lobo Pesin, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.004/2025, AUTORIZA, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação oriunda da Dispensa Eletrônica nº 043/2026 - Processo nº 157/2026, objetivando a Aquisição de 12 pneus novos, medida 205/65 R16 95H, para veículos Citroën C3 Aircross da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, em favor da empresa: LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA. Todo o referido é verdadeiro e merece fé. Dracena/SP, 08 de julho de 2026.
GENI PEREIRA LOBO PESIN - PREFEITA MUNICIPAL.